



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 022/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

*"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que menciona"*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedidas férias regulamentares ao servidor inframencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	GOZO
FIRMINO LIBÓRIO LEAL	2020/2021	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	06.05 a 04.06.2024

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

*Para:*  
**VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista  
Biênio 2023/2024